



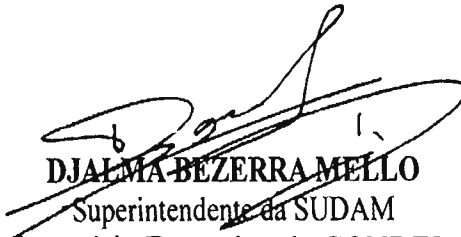
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 50

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete à apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho a proposta anexa, relativa as Diretrizes e Prioridades para Aprovação de Projetos – exercício 2013, no âmbito de Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, a serem observadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, na qualidade de Gestora do Fundo, conforme Art. 10, III, c/c com o Art. 16 da Lei Complementar nº 124/2007 e Art. 7º, XIII, alínea “a” do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007.

Belém, 30 de outubro de 2012.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM
Secretário Executivo do CONDEL